



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

ATA PLENÁRIA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Ata da octogésima primeira sessão Ordinária da primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quarenta e sete minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob presidência do vereador Joabe Lira, secretariado pelo vereador Antônio Moraes; presentes ainda os edis: Aiache, André Kamai, Bruno Moraes, Éber Machado, Felipe Tchê, João Paulo, Joaquim Florêncio, Leôncio Castro, Lucilene Vale, Márcio Mustafá, Moacir Júnior, Matheus Paiva, Neném Almeida, Raimundo Neném, Rutênio Sá, Samir Bestene e Zé Lopes, foi declarada aberta a sessão. Justificada a ausência da vereadora Elzinha Mendonça. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Lido o Expediente do dia: Matérias protocoladas no SAPL: Projetos de Resolução Legislativa nº 16, 18 e 19/2025 e Projeto de Decreto Legislativo nº20/2025. Aberto ATO SOLENE, de proposição do vereador Bruno Moraes, a fim de homenagear o Dr. Ademar Cândido Maciel pela relevância dos serviços de saúde ofertados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA. O proponente assomou a tribuna e enalteceu o currículo do homenageado, ao passo que destacou o trabalho do mesmo a frente do atendimento do TEA. Dr. Cândido assomou a tribuna e relatou os desafios da falta de políticas públicas voltadas às pessoas com espectro autista. Vereador Bruno Moraes acrescentou informação ao currículo do senhor Maciel. Inscrito, vereador Aiache contribuiu com a temática. Agradecimentos. Registro fotográfico e entrega de honrarias. Encerrado o Ato. Aberta a TRIBUNA POPULAR, de proposição da vereadora Lucilene Vale, com o tema: Desafios da profissão farmacêutica. Dr. Hugo Vieira Prattes assomou a tribuna e discorreu sobre a dinâmica de trabalho, missão e valores dos profissionais da farmácia. Dr. Bruno Araújo assomou a tribuna. Defendeu o fortalecimento do quadro de pessoal farmacêutico no setor público. Ressaltou a farmácia como sendo ambiente de saúde. Reivindicou maior valorização da classe. Inscritos. Vereador João Paulo e vereadora Lucilene Vale assomaram a tribuna e enalteceram o trabalho dos homenageados. Agradecimentos e registro fotográfico. Encerrada a tribuna popular. Em questão de ordem, vereador Matheus Paiva, apresentou requerimento de autoria da vereadora Elzinha Mendonça, para a realização de audiência pública, no próximo dia 26, para discussão do PL75/2025. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. **Vereador Fábio Araújo** assomou a tribuna e, à luz do Parecer da Procuradoria-Geral da Prefeitura, apresentou possíveis inconsistências técnicas no PL do Subsídio ao Transporte Público. **Vereador Samir Bestene** assomou a tribuna. Defendeu a ampliação do horário de atendimento das unidades básicas de saúde, justificou a indicação pelo aumento dos casos de COVID-19. Por fim, cobrou melhorias aos Ramais Mutum e Brama. Em questão de ordem, vereador Leôncio Castro apresentou PL, em coautoria com o vereador Fábio Araújo, que regulamenta o serviço de transporte individual privado de passageiros de motocicletas, intermediado por aplicativos ou outras tecnologias de rede. Secretaria assumida pelo titular, vereador Felipe Tchê. **Vereador André Kamai** assomou a tribuna. Saiu em defesa dos direitos dos estudantes, presentes na galeria em reivindicação por melhorias no transporte coletivo e sugeriu a escuta dos manifestantes. Em questão de ordem, vereador João Paulo requereu informações à Mesa sobre o orçamento destinado ao pagamento do aluguel dos gabinetes dos edis, correspondente a 2025. **Vereadora Lucilene Vale** assomou a tribuna. Repudiou caso de estupro ocorrido na cidade de Cruzeiro do Sul - AC. Destacou agenda no Instituto de Terras do Acre – ITERACRE e parabenizou a gestora do órgão pela recepção. Em questão de ordem, presidente Joabe Lira confirmou ao edil João Paulo a disponibilização das informações solicitadas em breve, inclusive no sítio oficial da Câmara. **Vereador Éber Machado** assomou a tribuna. Criticou o PL do Subsídio, na forma atual, e, projetou a judicialização da matéria,



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

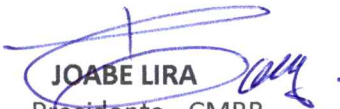
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

caso aprovada. **Vereador Neném Almeida** assomou a tribuna e corroborou a fala do vereador Éber Machado, saindo em defesa de um transporte coletivo de qualidade à população. Em questão de ordem, vereador Aiache solicitou a suspensão da sessão para realização de reunião das Comissões. Também pela ordem, vereador Matheus Paiva apresentou PDL para concessão da cidadania rio-branquense aos senhores Ryan Maia Moura, Bairo Guedes Costa e Jairton Ferreira Silvério. SESSÃO SUSPENSADA. SESSÃO REABERTA. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Aiache / PP; André Kamai / PT; Antônio Moraes / PL; Eber Machado / MDB; Fábio Araújo / MDB; Felipe Tchê / PP; João Paulo Silva / PODE; Leôncio Castro / PSDB; Lucilene Vale / PP; Márcio Mustafá / PSDB; Matheus Paiva / UNIAO; Moacir Júnior / SD; Nenem Almeida / MDB; Raimundo Neném / PL; Rutênio Sá / UNIAO; Samir Bestene / PP; Zé Lopes / REP. Lida a pauta. **1 - Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2025**, "Altera a Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Transportes Públicos do Município de Rio Branco". Autor: Executivo Municipal - SAPLADM, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 5, Abstenções: 0, Resultado: **Aprovada. Votos Nominais:** Aiache - Sim; André Kamai - Não; Antônio Moraes - Sim; Bruno Moraes - Sim; Eber Machado - Não; Felipe Tchê - Sim; Fábio Araújo - Não; Joaquim Florêncio - Sim; João Paulo Silva - Sim; Leôncio Castro - Sim; Lucilene Vale - Sim; Matheus Paiva - Sim; Moacir Júnior - Sim; Márcio Mustafá - Sim; Nenem Almeida - Não; Raimundo Neném - Sim; Rutênio Sá - Sim; Samir Bestene - Sim; Zé Lopes - Não. **Emenda supressiva** do inciso VIII, art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 21/2025 – autoria do vereador André Kamai – **rejeitada por maioria**, 14 a 5. **Emenda Aditiva** ao art. 2º da Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 2017, para inclusão da associação dos motoaplicativos do Acre e da União Municipal dos Moradores da Parte Alta ao *roll* de entidades contido no art. 2º da referida lei – **aprovado por maioria**, 16 a 3. **Emenda Aditiva**, de autoria do vereador Neném Almeida – Acrescentar ao art. 2º, a Associação dos Moradores da Cadeia Velha e a AABBB – **aprovado por maioria**, 11 a 8. **Projeto de Lei Complementar nº 22 de 2025**, "Altera a Lei Complementar nº 164, de 01 de julho de 2022" Autor: Executivo Municipal – SAPLADM. Em discussão, os edis André Kamai e Fábio Araújo solicitaram pedido de vistas ao PLC22/2025; em tempo, vereador Fábio Araújo ainda apresentou emenda substitutiva à matéria, referente ao valor do subsídio tarifário por passageiro. Vereador Felipe Tchê fez a apresentação de emendas à matéria em pauta. Votação. Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 5, Abstenções: 0, Resultado: **Aprovada, com emendas, inclusive em redação final. Votos Nominais:** Aiache - Sim; André Kamai - Não; Antônio Moraes - Sim; Bruno Moraes - Sim; Eber Machado - Não; Felipe Tchê - Sim; Fábio Araújo - Não; Joaquim Florêncio - Sim; João Paulo Silva - Sim; Leôncio Castro - Sim; Lucilene Vale - Sim; Matheus Paiva - Sim; Moacir Júnior - Sim; Márcio Mustafá - Sim; Nenem Almeida - Não; Raimundo Neném - Sim; Rutênio Sá - Sim; Samir Bestene - Sim; Zé Lopes - Não. **3 - Emenda nº 106 de 2025**, ADICIONA O ART. 3º AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2025 - QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 164, DE 01 DE JULHO DE 2022 Autor: Felipe Tchê, Número de Protocolo: 9103, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: **Aprovada. Votos Nominais:** Aiache - Sim; André Kamai - Sim; Antônio Moraes - Sim; Eber Machado - Não; Votou; Felipe Tchê - Sim; Fábio Araújo - Sim; Joaquim Florêncio - Não; Votou; João Paulo Silva - Sim; Leôncio Castro - Sim; Lucilene Vale - Sim; Matheus Paiva - Sim; Moacir Júnior - Sim; Márcio Mustafá - Sim; Nenem Almeida - Sim; Raimundo Neném - Sim; Rutênio Sá - Sim; Samir Bestene - Sim; Zé Lopes - Sim; **4 - Emenda nº 107 de 2025** - Adiciona o art. 4º ao Projeto de Lei Complementar nº 22/2025 - Que altera a Lei Complementar nº 164, de 1º de julho de 2022, autor: Felipe Tchê, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: **Aprovado por unanimidade. Votos Nominais:** Aiache - Sim; André Kamai - Sim; Antônio Moraes - Sim; Felipe Tchê - Sim; Fábio Araújo - Sim; João Paulo Silva - Sim; Leôncio Castro - Sim; Lucilene Vale - Sim; Matheus Paiva - Sim; Moacir Júnior - Sim; Márcio Mustafá - Sim; Nenem Almeida - Sim; Raimundo Neném - Sim; Rutênio Sá - Sim; Samir Bestene - Sim; Zé Lopes - Sim; **5 - Emenda nº 108 de 2025**, ADICIONA O ART. 6º AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2025 - QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 164, DE 01 DE JULHO DE 2022 Autor: Felipe Tchê, Número de Protocolo: 9105, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0,



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Aiache - Sim ; André Kamai - Sim ; Antônio Moraes - Sim ; Eber Machado - Não Votou ; Felipe Tchê - Sim ; Fábio Araújo - Sim ; João Paulo Silva - Sim ; Leôncio Castro - Sim ; Lucilene Vale - Sim ; Matheus Paiva - Sim ; Moacir Júnior - Sim ; Márcio Mustafá - Sim ; Nenem Almeida - Sim ; Raimundo Neném - Sim ; Rutênio Sá - Sim ; Samir Bestene - Sim ; Zé Lopes - Sim ; **6 - Emenda nº 109 de 2025**, ADICIONA O ART. 7º AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2025 - QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 164, DE 01 DE JULHO DE 2022 Autor: Felipe Tchê, Número de Protocolo: 9106, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Aiache - Sim ; André Kamai - Sim ; Antônio Moraes - Sim ; Eber Machado - Não Votou ; Felipe Tchê - Sim ; Fábio Araújo - Sim ; João Paulo Silva - Sim ; Leôncio Castro - Sim ; Lucilene Vale - Sim ; Matheus Paiva - Sim ; Moacir Júnior - Sim ; Márcio Mustafá - Sim ; Nenem Almeida - Sim ; Raimundo Neném - Sim ; Rutênio Sá - Sim ; Samir Bestene - Sim ; Zé Lopes - Sim ; **7 - Emenda nº 110 de 2025**, ADICIONA O ART. 8º AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2025 - QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 164, DE 01 DE JULHO DE 2022 Autor: Felipe Tchê, Número de Protocolo: 9107, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Aiache - Sim ; André Kamai - Sim ; Antônio Moraes - Sim ; Eber Machado - Não Votou ; Felipe Tchê - Sim ; Fábio Araújo - Sim ; João Paulo Silva - Sim ; Leôncio Castro - Não Votou ; Lucilene Vale - Sim ; Matheus Paiva - Sim ; Moacir Júnior - Sim ; Márcio Mustafá - Sim ; Nenem Almeida - Sim ; Raimundo Neném - Sim ; Rutênio Sá - Sim ; Samir Bestene - Sim ; Zé Lopes - Sim ; **8 - Emenda nº 111 de 2025**, ADICIONA O ART. 5º AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2025 - QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 164, DE 01 DE JULHO DE 2022 Autor: Felipe Tchê, Número de Protocolo: 9108, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 1, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Aiache - Sim ; André Kamai - Sim ; Antônio Moraes - Sim ; Eber Machado - Sim ; Felipe Tchê - Sim ; Fábio Araújo - Não ; João Paulo Silva - Sim ; Leôncio Castro - Sim ; Lucilene Vale - Sim ; Matheus Paiva - Sim ; Moacir Júnior - Sim ; Márcio Mustafá - Sim ; Nenem Almeida - Sim ; Raimundo Neném - Sim ; Rutênio Sá - Sim ; Samir Bestene - Sim ; Zé Lopes - Sim. **Emenda Substitutiva**, de autoria do vereador Fábio Araújo – ao art. 1º: substitui o “valor de 3,63 (três reais e sessenta e três centavos) por 3,13 (três reais e treze centavos) – **rejeitada por maioria, 11 a 6. Requerimento nº 267 de 2025** - Moção de Pesar aos amigos e familiares de Maria Izabel Barbosa Autor: Samir Bestene, Sim: 17, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais**: Aiache - Sim ; André Kamai - Sim ; Antônio Moraes - Sim ; Eber Machado - Sim ; Felipe Tchê - Sim ; Fábio Araújo - Sim ; João Paulo Silva - Sim ; Leôncio Castro - Sim ; Lucilene Vale - Sim ; Matheus Paiva - Sim ; Moacir Júnior - Sim ; Márcio Mustafá - Sim ; Nenem Almeida - Sim ; Raimundo Neném - Sim ; Rutênio Sá - Sim ; Samir Bestene - Sim ; Zé Lopes - Sim. Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às onze horas e quarenta minutos e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:


JOABE LIRA
Presidente - CMRB


FELIPE TCHÊ
1º Secretário - CMRB